

Processo 15 916/40

(GP-160/43)

1943

NF/EPM

Processo 15 916/40

1943

Não se conhece de recurso interposto fora do prazo regulamentar.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Aurélio Antunes recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 12 de setembro de 1941, que, mantendo a da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, negou-lhe o pagamento da aposentadoria por invalidez, a partir da data em que foi acidentado no trabalho:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o presente recurso foi interposto com manifesta inobservância do prazo fixado no parágrafo único, do art. 1º, do decreto-lei 3 710, de 14 de outubro de 1941;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos (sete contra quatro), não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1943.

a) Silvestre Pérciles

Presidente

a) Manoel Caldeira Neto

Relator

Fui presente—J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador General

Assinado em 20/7/43.

Publicado no "Diário da Justiça" em 29/7/43.